

LEI Nº 259

SUMULA: CONCEDE CIDADANIA HONORÁRIA
AO ENGENHEIRO GUNTHER ALGAYER.

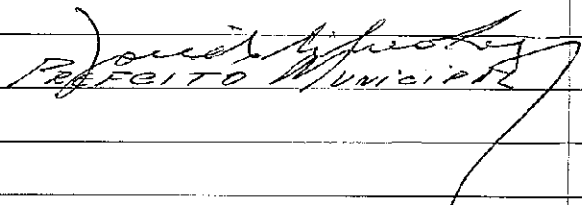
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO
DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU
A SEGUINTE

LEI

ART. 1º. FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE IBAITI AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR GUNTHER ALGAYER, ATUAL DIRETOR
DA CREDIMPAR.

ART. 2º. ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR
NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS
DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
EM 25 DE DEZEMBRO DE 1968.


PREFEITO MUNICIPAL